

Edital PPG_ESA_PIPD_01_2025 - para seleção de bolsista de pós-doutorado para o programa PIPD/CAPES junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Agrícolas.

O Programa de Pós-Graduação em **Engenharia de Sistemas Agrícolas** (PPGESA) receberá inscrições para o processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga de bolsista de pós-doutorado junto ao Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) da CAPES.

Da linha de pesquisa a ser atendida

A vaga oferecida poderá estar vinculada a qualquer uma das áreas de pesquisa dos orientadores regularmente credenciados no PPGESA.

Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas de **30 de outubro a 09 de novembro de 2025** por meio do preenchimento e envio para a Seção de Apoio à Pós-Graduação (**sapg.esalq@usp.br**), da ESALQ/USP, de formulário específico e documentação correspondente solicitada (ver abaixo, **todos digitalizados**).

Para a realização da inscrição, os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro portador de visto temporário no país;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) possuir a formação exigida para a linha de pesquisa escolhida;
- d) possuir currículo que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento do projeto;
- e) dedicar-se integral e exclusivamente ao programa de atividades;
- f) estar de posse do seu diploma de doutorado;
- g) não ter vínculo empregatício ou estatutário;
- h) não ser aposentado;
- i) ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma *Lattes*;
- j) estar apto a iniciar as atividades tão logo seja definida a seleção para a vaga.

Documentos exigidos para a inscrição:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (acesso ao *link* na página: <https://www.esalq.usp.br/pg/programas/engenharia/pos-doutorado>);
- b) foto (3 x 4 cm) a ser inserida no formulário digital;
- c) *link* para o currículo Lattes/CNPq (informá-lo no corpo do *e-mail*);
- d) histórico escolar de mestrado e doutorado;
- e) diplomas de graduação, mestrado e doutorado - frente e verso;
- f) RG (não são aceitas cédula de identidade do CREA nem CNH); g) CPF.

Do processo seletivo

A seleção levará em consideração a análise da documentação requerida e disponibilidade de supervisão na área específica do candidato. O candidato com maior pontuação obtida nos quesitos avaliados será selecionado

para a bolsa na linha de pesquisa específica para a qual se candidatou. A banca examinadora será composta pela Comissão Coordenadora do PPGESA.

No processo seletivo serão avaliados o desempenho acadêmico e a produção científica dos candidatos adotando-se os critérios abaixo:

1. Avaliação do desempenho acadêmico

A avaliação será feita com base no histórico escolar do **DOUTORADO**. A pontuação será feita calculando-se o coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) do candidato tomando por base a média dos conceitos obtidos, sendo atribuídos os seguintes valores A = 4, B = 3, C = 2 e R = 0.

O número máximo de pontos possível é 3, a serem obtidos da seguinte maneira:

- se $3,8 \leq \text{CRA} \leq 4,0$ o número de pontos será 3;
- se $3,6 \leq \text{CRA} \leq 3,79$ o número de pontos será 2;
- se $3,5 \leq \text{CRA} \leq 3,59$ o número de pontos será 1;
- se $3,0 \leq \text{CRA} \leq 3,49$ o número de pontos será 0,5;
- se $\text{CRA} < 3,0$ o número de pontos será 0.

2. Produção científica:

A produção científica constante do Lattes será avaliada pela somatória de artigos aceitos para publicação e/ou publicados em periódicos nos últimos 5 (cinco) anos. Para os artigos aceitos ou publicados será feita a seguinte ponderação:

Artigo em revista com $\text{JCR} \geq 2,500$: peso 1,0;

Artigo em revista com $\text{JCR} \geq 1,500 \leq 2,499$: peso 0,85;

Artigo em revista com $\text{JCR} \geq 0,750 \leq 1,499$: peso 0,70;

Artigo em revista com $\text{JCR} \geq 0,500 \leq 0,749$: peso 0,30; Artigo em revista com $\text{JCR} < 0,499$: peso 0,0.

A produção científica na qual o candidato conste como primeiro autor, a pontuação será dobrada.

Nota geral dos candidatos:

A classificação geral será feita com base na pontuação obtida nos quesitos descritos acima. Os candidatos serão listados no sentido do maior para o menor número de pontos e a indicação será feita respeitando-se essa classificação.

Vigência da bolsa:

A bolsa terá vigência por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovada uma única vez por mais 12 (doze) meses, dependendo do desempenho do bolsista (avaliado periodicamente pelo supervisor e CCP).

Validade do Edital:

O presente edital terá validade por 6 (seis) meses a partir da data de sua publicação. Nesse período, caso o candidato selecionado desista da bolsa de estudo, poderão ser chamados, um por vez, os candidatos mais bem

colocados, de acordo com a sequência de classificação até o limite máximo do quinto candidato mais bem classificado. Portanto, a divulgação do resultado deste edital constará de uma lista com apenas os 5 (cinco) candidatos mais bem colocados neste processo seletivo.

Divulgação do resultado:

O resultado com a lista dos 5 (cinco) candidatos mais bem colocados será divulgado até o dia 14 de novembro, via *site* do PPGESA (<https://www.esalq.usp.br/pg/programas/engenharia/posdoutorado>).